



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



Departamento
de Ensino Superior,
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO 1º TRIMESTRE
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PERÍODO DE APURAÇÃO 01/01/2019 a 31/03/2019

Recebido 26/04/19
Rosilene



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Período: Janeiro a Março de 2019

Administração: Marcos Antônio de Azevedo Santana

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

GABINETE DO PREFEITO - GP

Chefe de Gabinete: Mario Jose Correia Freire
Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 99926-0309

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Procuradora Geral: Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Endereço: Rua Messias Prado, 65, centro
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 99689-8138

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Competências: Controladora Geral: Maria Auxiliadora Sobral Feitosa
Endereço: Rua Pereira Lobo nº 114, Centro
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 99852-4167

SECRETARIA M. DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS – SEGOV

Secretária: Paola Rodrigues De Santana
Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**

4^A

CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



Organização
dos Estados Unidos
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Telefone: 99881-2045

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Secretária: Fernanda Rodrigues de Santana Goes
Endereço: Praça Getúlio Vargas, 328, Centro
Horário de Atendimento: 08:00 às 16:00h
Telefone: 99608-1084

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SEMAST

Secretária: Elaine Almeida de Jesus Barroso
Endereço: Rua Almirante Amintas Jorge, S/N - Centro
Horário de Atendimento: 07:00 às 16:00h
Telefone: 99967-2673

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

Endereço: Av. Paulo Barreto de Menezes, 492 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 99964-8759

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

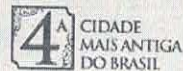
Diretor Presidente: Carlos Antônio Soares De Melo
Endereço: Av. Paulo Barreto De Menezes, 195
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 3261-1462

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT

Superintendente: Jose Luiz Ferreira Dos Santos /Fábio Lemos Lopes
Endereço: Rua 63, S/N – Conjunto Eduardo Gomes
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h
Telefone: 99630-2952



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Telefone: 99815-7116

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO “JOÃO BEBE ÁGUA”- FUNDACT

Presidente: Everaldo Pinto Fontes

Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

Telefone: 99131-6231

SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA – SEMAP

Secretário: Thiago Freitas Corrêa

Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

Telefone: 99802-7403

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

Secretário: Eldro Cardoso Da Franca

Endereço: Rua Professor José de Alencar Cardoso, 520 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

Telefone: 99886-0852

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPMLOG

Secretário: Antônio Fernando Carvalho de Andrade

Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

Telefone: 99911-8726

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Secretária: Quitéria Lúcia Araújo de Barros

Endereço: Rua Messias Prado, 70, centro

Horário de Atendimento: 08:00 às 16:00h



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSURB

Secretário: Genivaldo Silva Dos Santos

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

Telefone: 99881-8111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: Adailton Silva

Endereço: Largo da Praça do São Francisco, S/N, Centro – Paço Municipal

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00h

1- INTRODUÇÃO.

Em conformidade com o mandamento Constitucional e como disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e em consonância com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único da resolução TC-206/01 de 01.11.2001, a Controladoria Geral do Município de São Cristóvão, elaborou o presente relatório Trimestral de Auditoria compreendendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão municipal no período compreendido entre os meses de Janeiro a Março de 2019.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2- CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

As atividades do Controle Interno foram dirimidas em consonância com as normas da Resolução nº206/2001 de 1º de Novembro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe bem como com as diretrizes dos Princípios da Contabilidade Pública.

Fontes de critérios:

- Constituição Federal de 1988
- Lei Federal nº 4.320/1964- Determina Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Processos de Controle empregados:

- Verificação de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil;
- Consulta a procedimentos licitatórios executados;
- Consulta aos setores de Almoxarifado e Patrimônio ;
- Consulta ao Extrato CAUC;
- Consulta ao Portal da Transparência do Município;
- Requisição de Informações à Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

As atividades do Controle Interno expostas abrangem o período de 01/10/2018 a 31/12/2018 atingiram os seguintes âmbitos:

- Orçamento Público e suas alterações



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**

4^A CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Execução Orçamentária e Financeira
- Licitação Pública
- Gestão de Almoxarifado e Patrimônio

3- AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA.

O orçamento para o exercício 2019 foi aprovado conforme Lei 370/2018 de 13 de Dezembro de 2018, alocando recursos na ordem de **134.000.000,00(cento e trinta quatro milhões de reais)** para os dois Poderes que compõem a Administração Municipal assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	139.069.444,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(10.348.900,00)
RECEITAS DE CAPITAL	5.183.456,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	133.904.000,00
DESPESAS CORRENTES	120.175.608,67
DESPESAS DE CAPITAL	13.690.391,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO	0,00
DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	134.000.000,00

4- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O total da despesa empenhada no período foi de **R\$98.221.270,43(noventa e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos)**, a despesa liquidada foi de **R\$28.829.614,56(vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)** e despesa paga totalizou o valor de **R\$24.977.250,20(vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil,**



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

duzentos e cinquenta reais e vinte centavos). A despesa liquidada a pagar soma o montante de **R\$ 1.852.364,36 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** conforme relatório contábil consolidado apresentado, desenvolvido pelo Sistema *Contabilis Gestão Pública*.

DESPESA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
NO PERÍODO	98.221.270,43	26.829.614,56	24.977.250,20	1.852.364,36

O montante acumulado no exercício da despesa empenhada foi **R\$ 128.702.127,48 (centos e vinte e oito milhões, setecentos e dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**. Para a despesa liquidada o acumulado é de **R\$ 123.745.915,10 (cento e vinte e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e dez centavos)**. A despesa paga acumulada no exercício é de **R\$ 119.038.041,43 (cento e dezenove milhões, trinta e oito mil, quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

5- PAGAMENTO DE SERVIDORES

O montante gasto em vencimentos (folha de servidor) no período foi de **R\$ 14.371.350,67 (quatorze milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**. Conforme informes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, pudemos constatar que o pagamento foi feito em dia durante o período.

6- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

A despesa com Obrigações Patronais parte empregador no período somou o montante de **R\$ 2.380.455,13 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)** que somam também as obrigações patronais do mês de dezembro do exercício 2018.



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**

4^A

CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



Organização
Use Higher Learning
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7- DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

A despesa total com pessoal até o mês de Fevereiro, conforme Relatório da Assessoria Contábil de está de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se com o percentual de **54,34%**.

8- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita inicial prevista para o Município de São Cristóvão foi de **R\$ 139.069.444,00** (cento e trinta e nove milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) e a arrecadação no período da receita corrente foi de **R\$39.222.509,02** (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e dois centavos). Segue quadro da Receita Corrente no período:

Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

RECEITAS CORRENTES	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	39.222.509,02	25.287.647,30	13.934.861,72

9-ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

O montante de bens permanentes adquiridos no período apurado somou o montante de **R\$ 348.204,24** (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme relação de bens liquidados do Relatório Contábil. O cruzamento de dados dos sistemas de Patrimônio e Contabilidade demonstra que as rotinas de tombamento dos materiais permanentes têm sido inseridos no Sistema *Contabilis*.

O montante de aquisições de material de consumo acumulam no período o valor de **R\$ 371.073,44** (trezentos e setenta e um mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com a despesa liquidada na categoria econômica *material de consumo*.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10- SUBSÍDIOS.

Os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei 271 de 23 de outubro de 2016, em R\$ 24.050,82 (**vinte e quatro mil cinquenta reais e oitenta e dois centavos**), R\$16.033,88 (**Dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos**) e R\$ 8.016,94 (**oito mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos**) respectivamente.

11- DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO.

O total do repasse para o Poder Legislativo durante o período apurado foi de R\$1.273.517,43 (**hum milhão, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos**).

12- DIÁRIAS.

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, no montante de R\$27.600,00 (**vinte e sete mil e seiscentos reais**) pagas com base nos valores fixados nos Decreto Municipal nº 171/2014.

13- SENTENÇAS JUDICIAIS.

No primeiro trimestre de 2019 a despesa com sentenças judiciais somou o total de R\$ 211.838,00 (**duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais**).

14- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

No período apurado os pagamentos referentes à amortização da dívida interna no que concerne aos parcelamentos estabelecidos pela Administração Pública somou o valor de R\$ 739.468,12 (**setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos**).



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**



CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



Departamento
dos Estudos e Pesquisas
em Educação e Cultura



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

15- OBRAS E INSTALAÇÕES

De acordo com o relatório da despesa paga no período o Município investiu em obras o montante de **R\$454.294,90 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**. Em análise do Módulo Patrimônio do Sistema *Contabilis*, verificamos a inserção de todas as obras no campo patrimonial do Município.

Os processos de despesa de obras remetidos à Controladoria Geral do Município estão compostos por Diários de Obra, Boletins de Medição e Registros fotográficos dos serviços executados.

16- GASTOS COM O ENSINO.

Os índices adquiridos baseiam-se no Relatório de Gestão Fiscal do MDE, referente até o mês de FEVEREIRO com revisão da Assessoria Contábil que indica o percentual de **25,67%**. Para o FUNDEB constata-se o índice de **63,86%** para despesa com o magistério.

17- APLICAÇÃO SAÚDE- RECURSOS PRÓPRIOS.

O índice apurado até FEVEREIRO revisado pela Assessoria Contábil foi de **14,63%**. Recomendamos a observação do limite a ser atingido de **15%**.

18- AUXÍLIOS FINANCEIROS.

No período de apuração houve despesa com Auxílio Financeiro à pessoas físicas que compreendem a Lei de Benefício Eventual nº 313/2017 destinado à pessoas assistidas pela política de assistência social bem como subsidiada pela Lei 312/2017 que regulamenta o Bolsa Atleta e o Decreto 35/2017 que dispõe dos critérios para sua concessão. A despesa efetuada para tais auxílios somam o montante de **R\$34.208,25 (trinta e quatro mil, duzentos**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e oito mil e vinte e cinco centavos).

19- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

No período houve despesa com Material de Distribuição Gratuita no valor de **RS95.447,92 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).**

20- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 e Resolução TCE nº 311/2018, verificamos que a gestão Municipal detém Portal específico vinculando as informações necessárias no site <https://transparencia.saocristovao.se.gov.br/>.

21-NOTA FISCAL ELETRÔNICA

O Município detém mecanismo de emissão de Nota Fiscal eletrônica e RANF'S – Registro Auxiliar de Nota Fiscal através do site <https://saocristovaose.webiss.com.br/>.

22- TRIBUTOS MUNICIPAIS

O Município detém sitio digital para consulta de tributos municipais através do endereço eletrônico: <http://gestor10.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldocontribuinte/>.

Este site comporta consulta aos seguintes tributos: ISS, IPTU, taxas, transporte alternativo, ITBI, autenticação de certidões e emissão de protocolos.

23- CAUC - SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Adimplências financeiras comprovadas:



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Regularidade quanto à tributos , à Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União, (PGFN/RFB);
- Regularidade em relação à adimplência financeira em empréstimos e financiamentos concedidos pela União (STN);
- Regularidade perante o Poder Público Federal (CADIN).

Adimplências financeiras a comprovar :

- Regularidade quanto à contribuição do FGTS;

Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios comprovados:

- SICONV

Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios a comprovar:

- Regularidade quanto à prestação de contas de Recursos Federais recebidos anteriormente (SIAFI);

Obrigações de Transparência comprovadas:

- Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal RGF;
- Encaminhamento do RREO (SICONFI);
- Encaminhamento de Contas Anuais (STN);
- Encaminhamento da Matriz de saldos contábeis (STN/SICONFI);
- Encaminhamento de Informes para o Cadastro da Dívida Pública – CDP;

Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais comprovados:

- Exercício de plena competência tributária (STN/CONFI);
- Aplicação mínima de recursos em Educação (FNDE/SIOPE);
- Aplicação mínima dos recursos em Saúde (MS/SIOPS);
- Regularidade Previdenciária.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

24- LICITAÇÕES


De acordo com Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Permanente de Licitação segue relação de licitações homologadas no trimestre:

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS JANEIRO A MARÇO DE 2019	
LICITAÇÃO	CNPJ
PP SRP 01/2019- MEDICAMENTOS	SAÚDE
PP SRP 02/2019-MATERIAL PERMANENTE	SAÚDE
PP SRP 05/2019-Aquisição de ponto eletrônico	SAÚDE
PP SRP 06/2018- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	SAÚDE
PP SRP 05/2018-AQUISIÇÃO DE VAN E AMBULÂNCIA	SAÚDE
PP SRP 07/2018-FARDAMENTOS DOS AGENTES DE ENDEMIAS	SAÚDE
PP SRP 08/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	SAÚDE
PP SRP 01/2019- MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2019- MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO
PP SRP 06/2018- SERVIÇOS GRÁFICOS	EDUCAÇÃO
PP SRP 05/2018- ALIMENTAÇÃO PREPARADA	EDUCAÇÃO
PP SRP 09/2018- DEDETIZAÇÃO	EDUCAÇÃO
PP SRP 08/2018- MATERIAL PERMANENTE	EDUCAÇÃO
PP SRP 07/2018-ASSESSORIA TÉCNICA	SAAE
PP SRP 08/2018-AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS	SAAE
PP SRP 06/2018-MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS	SAAE

25- CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

São Cristóvão, 26 de Abril de 2019.


Maria Auxiliadora Sobral Feitosa
 Controladora Geral do Município



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno relativo ao 1º trimestre de 2019 da Prefeitura Municipal de São Cristóvão foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente.


Maria Auxiliadora Sobral Feitosa
Controladora Geral do Município